



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 388/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.042879/11-39,

DECIDE autorizar a contratação do **Professor Orangel Antonio Aguilera Socorro**, como Professor Visitante, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atuar junto ao Programa de Pós-graduação em Biologia Marinha, integrante do Instituto de Biologia.

* * * * *

Sala das Reuniões, 15 de agosto de 2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício